

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA ESPORTES

Rua Barão de Jundiaí, 868 - Centro -
Jundiaí - SP - CEP 13.201-775
Fone(s): - 4806 0514 4806 0554

CNPJ: 54.690.367/0001-03
Inscrição: isenta

EDITAL nº 01, de 1º de outubro de 2014.

Tércio Marinho do Nascimento Junior, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a partir de 1º de outubro de 2014, estarão abertas as inscrições para a **"MOSTRA JUNDIAIENSE DE TEATRO 2014"** conforme regulamento abaixo.

REGULAMENTO

"MOSTRA JUNDIAIENSE DE TEATRO 2014"

A Prefeitura do Município de Jundiaí, por meio da Fundação Casa da Cultura e Esportes, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura e Comissão Municipal de Teatro, promoverá a **"Mostra Jundiaiense de Teatro 2014"**, para grupos teatrais do Município de Jundiaí.

A Mostra Jundiaiense de Teatro 2014 será realizada de **10 a 14 de dezembro de 2014** no palco do Galpão do Complexo FEPASA, na Praça Governador Pedro de Toledo e Praça Marechal Floriano Peixoto.

I – DOS OBJETIVOS

- 1 - A Mostra Jundiaiense de Teatro 2014 tem como objetivos:
- a) oferecer oportunidade para os artistas de teatro da cidade demonstrarem seu trabalho;
 - b) mapear a produção local;
 - c) oferecer ao público oportunidade de conhecer produções artísticas de atores e companhias de teatro da cidade;
 - d) formar público.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2 - As inscrições para a "Mostra Jundiaiense de Teatro 2014" serão efetuadas mediante preenchimento e entrega **pessoalmente** da ficha de inscrição própria e demais documentos previstos no item 4 no período **de 1º de outubro a 14 de novembro de 2014. Não serão aceitas inscrições incompletas.**

- 3 - As inscrições devem ser efetuadas na Secretaria Municipal de Cultura, na Rua Barão de Jundiaí nº 868, Centro,

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA ESPORTES

Rua Barão de Jundiaí, 868 - Centro -
Jundiaí - SP - CEP 13.201-775
Fone(s): - 4806 0514 4806 0554

CNPJ: 54.690.367/0001-03

Inscrição: isenta

Jundiaí/SP, no horário das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4521-6922 ou pelo e-mail eventosculturajundiai@gmail.com

II.a – DOS DOCUMENTOS

- 4 - Para efetuar a inscrição devem ser enviados:
- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo proponente, constando ficha técnica detalhada com os nomes dos participantes, bem como suas funções no espetáculo;
 - b) cópia de documento que comprove a residência de 50% (cinquenta por cento) da equipe (elenco e criação), incluindo o proponente, na **cidade de Jundiaí** há, no mínimo, 1 (um) ano (conta de água, luz, telefone fixo, extrato bancário ou contrato de locação), sendo um comprovante de setembro de 2013 e outro setembro de 2014;
 - c) fotocópia do RG e CPF do proponente;
 - d) gravação em DVD do espetáculo, sem edição e na íntegra;
 - e) 3 (três) cópias do texto;
 - f) sinopse do espetáculo, com, no máximo, 5 (cinco) linhas;
 - g) ficha técnica do espetáculo;
 - h) 1 (uma) foto do espetáculo, impressa e gravada em CD no formato JPG e em alta resolução. Entende-se por alta resolução fotos com, no mínimo, 200dpi;
 - i) currículos do grupo e do diretor;
 - j) cópia autenticada da autorização do autor, com firma reconhecida, ou órgão que o represente;
 - k) mapas de luz, som e palco, com descrição dos cenários e suas respectivas dimensões;
 - l) clipping para comprovação dos trabalhos anteriores na cidade de Jundiaí;
 - m) os grupos **selecionados** deverão apresentar, caso necessário, cópia autenticada do comprovante de pagamento ao SBAT (Sociedade Brasileira de Autores) para Secretaria Municipal de Cultura **até dia 5 de novembro de 2013, às 17h30, pessoalmente ou scaneado para o email: eventosculturajundiai@gmail.com**

Parágrafo Único - O menor de 18 anos para se apresentar na Mostra, deverá juntar, **no ato da inscrição**, autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA ESPORTES

Rua Barão de Jundiaí, 868 - Centro -
Jundiaí - SP - CEP 13.201-775
Fone(s): - 4806 0514 4806 0554

CNPJ: 54.690.367/0001-03

Inscrição: isenta

5 – A mídia de DVD de que trata a letra “d” do item 4 deverá ser identificada com o nome do inscrito, nome do espetáculo e sua duração.

Parágrafo Primeiro - Serão aceitas filmagens de ensaios desde que estejam na íntegra e com figurinos, adereços e cenários completos, pois, caso contrário, impossibilitam análise adequada e justa pelo corpo de jurados.

Parágrafo Segundo - A gravação de DVD deve ser compatível com o Windows Media Player 10 e o arquivo poderá ser das seguintes extensões: “.avi” ou “.mov” ou mp4.

6 - Cada grupo poderá inscrever apenas um espetáculo para a “Mostra Jundiaiense de Teatro 2014”. Serão aceitos espetáculos com temática infantil, infanto-juvenil e adulta, com duração mínima de 30 minutos.

7 – Na ficha de inscrição deverão, obrigatoriamente, constar 2 (duas) opções de data e assinalar o local para apresentação.

Parágrafo Primeiro – As apresentações de “teatro de rua” devem possuir classificação LIVRE e serem adequados para apresentações públicas sem restrição de público.

Parágrafo Segundo - Para efeitos deste Regulamento entende-se como “teatro de rua”, espetáculos criados, pesquisados e produzidos para serem apresentados unicamente em espaços públicos tais como ruas, praças, parques etc.

8 – Depois de efetivada a inscrição, não poderá ser acrescentado nenhum ator ou técnico além dos relacionados na respectiva ficha de inscrição. Qualquer substituição nas fichas de inscrição dos espetáculos selecionados deverá ser comunicada oficialmente e estar devidamente justificada.

9 – Os materiais serão devolvidos de acordo com o interesse do proponente até 60 (sessenta) dias após o encerramento do evento.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA ESPORTES

Rua Barão de Jundiaí, 868 - Centro -
Jundiaí - SP - CEP 13.201-775
Fone(s): - 4806 0514 4806 0554

CNPJ: 54.690.367/0001-03

Inscrição: isenta

10 – O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todas as condições do presente Regulamento, por parte do grupo e/ou participantes.

III – DA SELEÇÃO

11 - A seleção será realizada entre os dias **15 e 20 de novembro de 2014**, através de análise do material enviado (gravação áudio visual do espetáculo). Serão classificados até 8 (oito) espetáculos para apresentações nos locais indicados.

Parágrafo Único: Caso um local tenha mais solicitações de apresentações do que datas disponíveis a Comissão Julgadora decidirá a possibilidade de suplência.

12 - A Comissão Organizadora da “Mostra Jundiaiense de Teatro 2014” nomeará o corpo de jurados composto por 3 (três) profissionais ligados à área teatral para selecionar, dentre os espetáculos aqueles que participarão do evento.

13 – A seleção dos espetáculos teatrais inscritos será determinada pela pontuação obtida em função da somatória das notas atribuídas pelos jurados, os quais avaliarão a **excelência técnica e artística da direção, a qualidade da produção e a adequação da montagem à proposta do texto.**

Parágrafo Único – Os jurados deverão atribuir notas de 5 a 10 para os quesitos citados no item 13, podendo, inclusive, utilizar a fração de meio (Ex: 5,0; 5,5; 6,5 etc.). Em caso de empate, prevalecerá a nota recebida no quesito **excelência técnica e artística da direção.**

14 - Espetáculos classificados e premiados em outros festivais poderão ser selecionados, com exceção dos participantes das edições anteriores da “Mostra de Teatro de Jundiaí”, da “Mostra Paralela Itinerante” e da “Mostra Jundiaiense de Teatro 2013”.

15 - Cada grupo selecionado para a “Mostra Jundiaiense de Teatro 2014” receberá premiação no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), sujeita aos descontos legais, tal como incidência de impostos e tributos diversos.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA ESPORTES

Rua Barão de Jundiaí, 868 - Centro -
Jundiaí - SP - CEP 13.201-775
Fone(s): - 4806 0514 4806 0554

CNPJ: 54.690.367/0001-03
Inscrição: isenta

16 – A liberação do pagamento da premiação constante no item 15 está sujeita aos trâmites legais e pode ocorrer em até 50 (cinquenta) dias após o término da “Mostra Jundiaiense de Teatro 2014”.

17 – O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 28 de novembro de 2014 na Imprensa Oficial do Município e no site da Prefeitura de Jundiaí: www.jundiai.sp.gov.br

IV – DAS APRESENTAÇÕES

18 – O cronograma das apresentações será divulgado no dia 03 de dezembro de 2014, para selecionados e imprensa.

19 – É obrigatório constar na respectiva ficha de inscrição quaisquer restrições de público, tais como limitação, necessidade de readequação da plateia, como, por exemplo, transferir o público para o palco ou outras especificidades.

20 – Os grupos selecionados são responsáveis por todos os elementos cênicos e adereços necessários à apresentação do respectivo espetáculo teatral.

21 – Os participantes serão os únicos e exclusivos responsáveis pela disponibilização de todos os materiais, equipamentos e quaisquer elementos cenográficos, adereços cênicos e/ou figurinos, devendo providenciá-los às suas expensas.

22 – Cada participante ou grupo deverá estar nas dependências do local em tempo hábil para efetuar a montagem de luz, som e cenário, além de marcação de palco, a fim de não comprometer a qualidade do espetáculo e o horário de início da apresentação.

23 – Não será permitida a presença de bebidas alcoólicas nos locais de apresentação.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

24 - O recolhimento de taxas referentes aos direitos autorais será de responsabilidade de cada grupo participante.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA ESPORTES

Rua Barão de Jundiaí, 868 - Centro -
Jundiaí - SP - CEP 13.201-775
Fone(s): - 4806 0514 4806 0554

CNPJ: 54.690.367/0001-03

Inscrição: isenta

25 – Os participantes deverão ceder os direitos de uso de imagem, sem nenhum tipo de remuneração, para transmissão da Mostra por redes de TV e para divulgação na mídia impressa, digital e no site da Prefeitura de Jundiaí.

26 - O transporte de cenários e equipe dos espetáculos da “Mostra Jundiaiense de Teatro”, da sede do grupo até o local de apresentação e vice-versa, é responsabilidade do grupo selecionado.

27 – Os grupos deverão se adequar às condições técnicas dos locais de apresentação.

28 - A Organização da Mostra não se responsabilizará pelas despesas pessoais dos integrantes dos grupos selecionados como: transporte e alimentação.

29 – O proponente do projeto inscrito **NÃO** poderá ser membro do Conselho Municipal de Cultura, Comissão Municipal de Teatro, Comissão Organizadora ou servidor da Secretaria Municipal de Cultura.

30 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir da Mostra o participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem, não obedecer às normas dos locais de apresentação ou não cumprir as regras constantes deste Regulamento.

31 – Os grupos selecionados para a “Mostra Jundiaiense de Teatro 2014” terão acesso aos locais de apresentação de acordo com a necessidade do grupo e disponibilidade do local.

32 – A Comissão Organizadora será nomeada por meio de publicação na imprensa Oficial do Município.

33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.